



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3805/2023

Data da disponibilização: Segunda-feira, 11 de Setembro de 2023.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente</p> <p>Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 2632/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Torna sem efeito o inciso XI do art. 6º da Portaria TRT 18ª nº 2429/2023, que dispensou a servidora DALVA MARIA DE ARRUDA FERREIRA, código s101317, do Grupo de Transporte do 2º Grau, a partir de 29 de agosto de 2023.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 15.400/2023,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º da Portaria TRT 18ª nº 2268/2023, que dispensou a servidora DALVA MARIA DE ARRUDA FERREIRA, código s101317, à disposição deste Tribunal, da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Grupo de Transporte do 2º Grau, a partir de 14 de agosto de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o inciso XI do art. 6º da Portaria TRT 18ª 2429/2023, que dispensou a servidora DALVA MARIA DE ARRUDA FERREIRA, código s101317, do Grupo de Transporte do 2º Grau, a partir de 29 de agosto de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO

Desembargador-Presidente

TRT da 18ª Região

Portaria GP/SCR

PORTARIA TRT 18ª nº 2567/2023 (Republicação)

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Republica a portaria TRT 18ª nº 2567/2023 em razão de erro material e a autoriza o pagamento de 2,5 diárias de viagem ao Ex.mo Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, referente ao período de 12/09/2023 a 14/09/2023 (*) (**)

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 11.590/2023 e nos Processos CorOrd PjeCor0000068-69.2023.2.00.0518, CorOrd PjeCor0000067-84.2023.2.00.0518, CorOrd PjeCor0000070-39.2023.2.00.0518, CorOrd PjeCor0000071-24.2023.2.00.0518 e CorOrd PjeCor0000074- 76.2023.2.00.0518,

CONSIDERANDO o disposto no art. 65, inciso IV, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (Lei Orgânica da Magistratura Nacional); CONSIDERANDO o disposto na Portaria TRT 18ª GP/DG nº 156/2018, que dispõe sobre a concessão de diárias, a aquisição de passagens aéreas e o pagamento de indenização de transporte no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO os Editais de números: 42/2023, 43/2023, 44/2023, 45/2023 e 46/2023, de correições ordinárias, que ocorrerão no dia 13 setembro de 2023, para a 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Rio Verde e CEJUSC de Rio Verde e, no dia 14 de setembro de 2023, para a 3ª e 4ª Varas do Trabalho de Rio Verde, na modalidade semipresencial,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias de viagem, referente ao período de 12 a 14 de setembro de 2023, ao Ex.mo Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA, Vice-Presidente e Corregedor Regional deste Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, no biênio de 2023/2025, para cobrir despesas relativas ao deslocamento a serviço, no percurso Goiânia-GO/Rio Verde-GO/Goiânia-GO. §1º O deslocamento de que trata este artigo tem por finalidade a participação do Magistrado nas Correições Ordinárias que ocorrerão no dia 13 setembro de 2023, para a 1ª e 2ª Varas do Trabalho de Rio Verde e CEJUSC de Rio Verde e, no dia 14 de setembro de 2023, para a 3ª e 4ª Varas do Trabalho de Rio Verde, na modalidade semipresencial.

§2º O deslocamento no percurso Goiânia-GO/Rio Verde-GO/Goiânia-GO será efetuado por meio de veículo oficial.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(*) Em razão de ter sido disponibilizada no DEJT nº 3801/2023, em 04/09/2023, pág. 01, com erro material no original, foi determinada a sua republicação.

(**) Republicação autorizada pelo Despacho (doc57) do PROAD n. 11590/2023.

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente TRT da 18ª Região

Portaria GP/SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 2635/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Redistribui o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do TRT da 18ª Região, ocupado pela servidora FERNANDA BERTONI STRENGARI, mediante reciprocidade com o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do TRT da 24ª Região, ocupado pela servidora HELOÍSA AZEVEDO DE BARROS.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 16.903/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Redistribuir o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, ocupado pela servidora FERNANDA BERTONI STRENGARI, mediante reciprocidade com o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, ocupado pela servidora HELOÍSA AZEVEDO DE BARROS, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Cessar os efeitos da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 3.989, de 11 de dezembro de 2018, que autorizou a remoção da servidora FERNANDA BERTONI STRENGARI para o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, mediante permuta com a servidora HELOÍSA AZEVEDO DE BARROS.

Art. 3º Manter a lotação da servidora HELOÍSA AZEVEDO DE BARROS na 2ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 4º Manter a designação da servidora HELOÍSA AZEVEDO DE BARROS para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Goiânia.

Art. 5º Esta

portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 2636/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Designa a servidora CLEIDIANE CUSTODIO BORGES para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria da Vara do Trabalho de Catalão.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 16.986/2023,

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no art. 5º, § 8º, da Lei 11.416/2006, no art. 251, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022;

CONSIDERANDO o teor do art. 8º da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022, de 10 de junho de 2022, que determina que os(as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial, discriminados nos Anexos I e II, deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares; e

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CLEIDIANE CUSTODIO BORGES, código s165581, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria da Vara do Trabalho de Catalão, ocupado pelo servidor GEOVANE BATISTA DOS SANTOS, código s008801, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Fica revogada a Portaria TRT 18ª GP/SGPE nº 1587/2023, que designou, em caráter excepcional, o servidor ALAN MARCOS VAZ, código s163104, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria da Vara do Trabalho de Catalão, ocupado pelo servidor GEOVANE BATISTA DOS SANTOS, código s008801.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/DGMAG

PORTARIA TRT 18ª Nº 2613/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 16636/2023, em que foi solicitada a designação de magistrado para atuar no processo 0010135-42.2023.5.18.0001 em que a Excelentíssima Juíza do Trabalho Alciane Margarida de Carvalho, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, bem como o Juiz Auxiliar daquela unidade judiciária, Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto José Luciano Leonel de Carvalho, se declararam suspeitos;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, conveniência administrativa, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **WAGSON LINDOLFO JOSÉ FILHO**, volante regional, para atuar no dia 05 de

setembro de 2023 nos autos do processo 0010135-42.2023.5.18.0001, oriundo da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos quais os Excelentíssimos Juizes do Trabalho Alciane Margarida de Carvalho e José Luciano Leonel de Carvalho se declararam suspeitos. Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 2584/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 13593/2023, em que foi solicitada a designação de magistrado para atuar no processo ATOrd 0011121-97.2022.5.18.0011, em que a Excelentíssima Juíza do Trabalho Narayana Teixeira Hannas, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, bem como a Juíza Auxiliar daquela unidade judiciária, Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Viviane Pereira de Freitas, se declararam suspeitas;

CONSIDERANDO a designação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Maria Augusta Gomes Ludovice, volante regional, para auxiliar na 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, no interregno de 21 de agosto a 04 de setembro de 2023, conforme Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº 2191/2023;

CONSIDERANDO a concessão de licença para tratamento da própria saúde à magistrada, no período de 23 de agosto a 6 de setembro de 2023, conforme PORTARIA TRT 18ª Nº 2482/2023;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria TRT 18ª nº. 2309/2023.

Art. 1º. Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto VINÍCIUS AUGUSTO RODRIGUES DE PAIVA, volante regional, para atuar no dia 12 de setembro de 2023 nos autos do processo ATOrd 0011121-97.2022.5.18.0011, oriundo da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, no qual as Excelentíssimas Juízas do Trabalho Narayana Teixeira Hannas e Viviane Pereira de Freitas se declararam suspeitas. Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 2612/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 16576/2023,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **JOSÉ LUCIANO LEONEL DE CARVALHO**, Auxiliar da 1ª Vara do Trabalho de Goiânia, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao 2º período de 2023, para fruição no período de 27 de junho a 26 de julho de 2024, bem como 30 (trinta) dias, relativos ao 1º período de 2024, para gozo no interstício de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2024.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 2611/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo nº 15708/2023, em que foi solicitada a designação de magistrado para atuar nos processos patrocinados pela advogada Queila Lopes Parreira e Campos em que a Excelentíssima Juíza do Trabalho Valéria Cristina de Sousa Silva Elias Ramos, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, se declarou suspeita;

CONSIDERANDO a lotação do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto Vinícius Augusto Rodrigues de Paiva na Secretaria da Corregedoria Regional, na condição de volante regional, a partir do dia 11 de setembro de 2023;

CONSIDERANDO a abertura de Edital de Remoção para vaga de Auxiliar da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia e de Auxiliar de Foro Trabalhista de Aparecida de Goiânia e de Rio Verde;

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Excelentíssima Juíza do Trabalho **SAMARA MOREIRA DE SOUSA**, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, para atuar no período de 07 a 30 de setembro de 2023, nos autos dos processos patrocinados pela Sra. Advogada Queila Lopes Parreira e Campos, oriundos da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, em que a Excelentíssima Juíza do Trabalho Valéria Cristina de Sousa Silva Elias, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, se declarou suspeita.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 2614/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 16981/2023,

CONSIDERANDO a designação do Excelentíssimo Juiz Substituto Guilherme Bringel Murici, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás e Posto Avançado de Pires do Rio no período de 16 de maio a 31 de dezembro de 2023, nos termos da Portaria TRT 18ª SCR/DGMAG nº. 1206/2023;

CONSIDERANDO a solicitação de diárias formalizada pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás para o Excelentíssimo Juiz Guilherme Bringel Murici;

CONSIDERANDO os termos do Provimento SCR nº 01/2023 e 03/2023 desta Corte;

CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª n. 1808/2023, em que há recomendação de que sejam realizadas no mínimo quatro audiências de instrução por turno para justificar o deslocamento e o respectivo pagamento de diárias; e

CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 953/2019; e

CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, referente ao período de 12 a 14 de setembro de 2023, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz GUILHERME BRINGEL MURICI, volante regional, no percurso Goiânia – Palmeiras de Goiás – Goiânia, bem como o consequente reembolso de transporte.

Motivo da viagem: realizar audiências presenciais na Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás, conforme PA Nº 16981/2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 2609/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 16778/2023,

RESOLVE:

Art. 1º. DEFERIR à Excelentíssima Juíza do Trabalho ROSANA RABELLO PADOVANI MESSIAS, Titular da Vara do Trabalho de Inhumas, a marcação das férias remanescentes, referentes ao 2º período de 2023, designadas para o interregno de 31 de julho a 19 de agosto de 2023 (13 dias), conforme PORTARIA TRT 18ª SCR/DGMAG nº 2731/2022, em virtude de concomitância com a licença para tratamento de saúde concedida à magistrada pela Portaria TRT 18ª nº 2304/2023, para que sejam usufruídas de 13 a 25 de outubro de 2023, nos termos dos arts. 13 e 17 da Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1204/2019.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 2608/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 16746/2023,

CONSIDERANDO a solicitação de autorização para o Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto, Guilherme Bringel Murici, volante regional, atualmente designado para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás para se deslocar de Goiânia à Brasília para participação no evento da ENAMAT “Seminário Capacitismo e Interseccionalidade: experiências específicas e desafios coletivos, que será realizado no período de 19 a 20 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, Volante Regional, no interregno de 18 a 20 de setembro de 2023 para participar do “Seminário Capacitismo e Interseccionalidade: experiências específicas e desafios coletivos da ENAMAT.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 2610/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 16119/2023;
CONSIDERANDO a designação da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Jeanne Karla Ribeiro e Bezerra, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Quirinópolis a partir de 09 de janeiro de 2023 até ulterior deliberação, conforme Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG nº 6/2023;
CONSIDERANDO a solicitação de diárias feita pela Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Quirinópolis, no interregno de 04 a 06 de setembro de 2023, para a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta Jeanne Karla Ribeiro e Bezerra;
CONSIDERANDO a justificativa apresentada pela Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Quirinópolis de que embora as audiências tenham sido cadastradas na forma do juízo 100% digital, grande parte são realizadas de forma híbrida/mista;
CONSIDERANDO os termos do Provimento SCR nº 01/2023 e 03/2023 desta Corte;
CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª n. 1808/2023, em que há recomendação de que sejam realizadas no mínimo quatro audiências de instrução por turno para justificar o deslocamento e o respectivo pagamento de diárias;
CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 2,5 diárias de viagem, no período de 04 a 06 de setembro de 2023, referente ao deslocamento da Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta **JEANNE KARLA RIBEIRO BEZERRA**, Volante Regional, no percurso Goiânia – Quirinópolis – Goiânia, bem como o reembolso de transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial na Vara do Trabalho de Quirinópolis.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente

Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 2615/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Divisão de Gestão de Magistrados

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 16828/2023,
CONSIDERANDO a solicitação de diárias formulada pela Diretora de Secretaria do Posto Avançado de Iporá para o Excelentíssimo Juiz Lucas Carvalho de Miranda Sá, Auxiliar fixo da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos;
CONSIDERANDO os termos do § 2º do art. 1º da RA nº 21/2014, que vincula o Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Iporá à Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos;
CONSIDERANDO os termos do Provimento SCR nº 01/2023 e 03/2023 desta Corte;
CONSIDERANDO os termos da Portaria TRT 18ª n. 1808/2023, em que há recomendação de que sejam realizadas no mínimo quatro audiências de instrução por turno para justificar o deslocamento e o respectivo pagamento de diárias;
CONSIDERANDO o preceituado no art. 29, inciso XV, do Regimento Interno; e

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de 2,5 diária de viagem, no período de 11 a 13 de setembro de 2023, em razão do deslocamento do Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto **LUCAS CARVALHO DE MIRANDA SÁ**, auxiliar fixo da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, no percurso São Luís dos Montes Belos - Posto Avançado de Iporá - São Luís dos Montes Belos, bem como o pagamento do reembolso de

transportes.

Motivo da viagem: realizar audiência presencial no Posto Avançado de Iporá, conforme PA Nº 16828/2023.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado eletronicamente
Desembargador **Eugênio José Cesário Rosa**
Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

Extrato de publicação de decisão da DG



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Despacho da Diretoria-Geral
Processo Administrativo nº: 15095/2023 – PROAD.
Interessado(a): Cristiane Leão de Castro.
Assunto: Não tributação dos rendimentos recebidos.
Decisão: Indeferimento.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Extrato Publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 15662/2023 (PROAD)
Interessado(a): Maria Célia Rezende Seixo de Brito
Assunto: Ausência em virtude de casamento, no período de 19/08/23 a 26/08/23
Decisão: Deferimento

Extrato PA 16552/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Processo Administrativo nº:16552/2023
Interessada: GLÁUCIA BORGES DE ALMEIDA GUERRA
Assunto: Isenção de imposto de renda
Decisão: Deferido

-

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 16983/2023
Interessado(a): MÁRCIA DIVINA BUENO ROSA
Assunto: Interrupção de férias
Decisão: Deferimento.

Publicação



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Processo Administrativo nº: 16754/2023
Interessado: MARCELO OLIVEIRA DE SOUZA
Assunto: Averbação de Tempo de Contribuição
Decisão: Deferido

extrato de publicação

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº:17016/2023
Interessado(a): VANESSA MASCARENHAS DO VALE MIDLEJ ALMEIDA
Assunto: Auxílio pré-escolar para o dependente Lucas do Vale Midlej Almeida
Decisão: Deferimento

Portaria

Portaria SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 2637/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR SUBSTITUTO DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 10840/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o regime de teletrabalho da servidora THAINÁ TÔRRES DE ARRUDA(s163627), ocupante de cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotada no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 1º Grau da 18ª Região, na modalidade Integral, a partir de 1º/10/2023 a 30/11/2023, em conformidade ao que dispõem as Resoluções CNJ nº 227/2016, CSJT nº 151/2015 e TRT 18ª nº 160/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO DE PAIVA MOURA
Diretor Substituto da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 2617/2023



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterado pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 17024/2023, Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022;

Considerando o parágrafo único do art. 7º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa; e Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora GLORILENE DAS GRAÇAS COELHO, código s010997, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Divisão de Atendimento ao Usuário e Cadastramento Processual, anteriormente ocupada pela servidora ANDRÉIA XAVIER DEMÉTRIO SANTOS, código s011870.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA TRT 18ª Nº 2616/2023

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista no Regulamento Geral de Secretaria do TRT 18ª Região, alterada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 231/2021, e o teor do Processo Administrativo PROAD Nº 17035/2023,

Considerando o parágrafo único do art. 7º da Resolução Administrativa Nº 57/2022, que dispõe que nos casos de designação para funções comissionadas, os efeitos ocorrerão a contar da publicação do respectivo ato de designação, não se admitindo a designação retroativa;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Resolução Administrativa Nº 57/2022; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora PAULA ALVES DA SILVA MEDEIROS, código s202611, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Conciliação, código TRT 18ª FC-4, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de 1º Grau da 18ª Região – CEJUSC – JT/1º Grau, anteriormente ocupado pelo servidor SANCLAIR MONTALVÃO MARQUES, código s163988

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(Assinado eletronicamente)

GERCIVALDO LORERO JÚNIOR

Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas

ÍNDICE

GAB. PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/DG/SGPE	1	Portaria	9
Portaria GP/SCR	1	Portaria SGPE	9
Portaria GP/SGPE	2		
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	3		
Portaria	3		
Portaria SCR/DGMAG	3		
DIRETORIA GERAL	8		
Despacho	8		
Despacho DG	8		
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	8		
Despacho	8		
Despacho SGPE	8		